



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 104/2019

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a) 5º Termo Aditivo nº 104/19 com afixação no Placard do Município. Corumbáiba 16/10/20

Responsável pelo Placard

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DESTE ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

1 – PREÂMBULO

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 59, Centro, Corumbáiba-GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.302.603/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade com Registro Geral nº 3207099/2520362-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.066.131.87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e;

1.2 - CONTRATADA: STEK CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.983.620/0001-30, com sede à Rua Lindolfo de Souza, nº 10, Qd. 01, Lt. 90-A, Vila Mineira, Damolândia – GO, CEP: 75.420-000, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº 1017617430/AP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.626.941-60, Cédula de Identidade com Registro Geral nº 5136937-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 11, esq. c/ Rua 17, nº 200, Setor Oeste, Goiânia – GO, doravante denominada CONTRATADA.

1.3 - DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento está diretamente vinculado à Tomada de Preços nº 02/2019.

1.4 - DO ADITAMENTO - As partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 17 de fevereiro de 2021.

1.5 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 16 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA – GO
Wisner Araújo de Almeida
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

[Handwritten signature]
STEK CONSTRUTORA LTDA-ME
Marcos Paulo Alves dos Santos
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Assinatura
Nome Ana Maria Pontona Mesias
CPF 004.557.131-61

[Handwritten signature]
Assinatura
Nome Luciana Trajip-de Almeida
CPF 888.846.941-61